

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE / PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO IBAITI		CNPJ 77.008.068/0001-41	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
ENDEREÇO: RUA DR. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE,S/N		UF PR	CEP: 84.900-000
EMAIL: convenios@ibaiti.pr.gov.br		DDD/TELEFONE (43) 3546 7424	
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDA MAIA DE SOUZA		CARGO: Secretária Assistência Social	CPF: 007.834.159-07
Nº BANCO: 104	AGÊNCIA: 0918	CONTA: 71020-0	
NOME DO PREFEITO (A) ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO			CPF: 023.244.229-05

2. OBJETO DA PROPOSTA

Implantar Cozinha Comunitária para fornecimento de 2.500 refeições, no município de IBAITI para produção e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis, prioritariamente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

3. JUSTIFICATIVA

O Município apresentará justificativa para a implantação da Cozinha Comunitária, especificando localização, população beneficiária e resultados esperados.



4. CAPACIDADE INSTALADA

Demonstrar os técnicos que serão envolvidos no projeto, quadro de profissionais que será contratada e demais ações que serão desenvolvidas para a execução do objeto.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quant	Unidade UN	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	4.4.90.52.28	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Cozinha Comunitária	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	01	UN	118.971,61	118.971,61
01	4.4.90.52.28	Aquisição Equipamentos e Material Permanente Contrapartida Municipal ¹	Cozinha Comunitária	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	01	UN	3.000,12	3.000,12
02	3.3.90.30.21	Aquisição de Material de Consumo	Cozinha Comunitária	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE	01	UN	29.991,71	29.991,71
								Total (R\$)	151.963,44

(1) O Município deve expor como será aplicada a contrapartida.

OBS: Através da contrapartida Municipal no valor de R\$ 3.000,12, será adquirida uma Fritadeira elétrica 28 L aço 430.

Planilha detalhada dos itens que serão adquiridos em anexo.

6. BENEFICIÁRIOS

Beneficiários	Total
Serão atendidas na Cozinha Comunitária 2.500,00 pessoas em situação de vulnerabilidade.	O número de beneficiários será definido de acordo com o Projeto Técnico, dimensionamento de pessoal, equipamento e material de consumo.

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Aquisição de Material de Consumo	Secretaria Municipal de Assistência Social

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	118.971,61	3.000,12	121.971,73
2	Aquisição de Material de Consumo	29.991,71		29.991,71
Total		R\$148.963,32	R\$ 3.000,12	R\$151.963,44

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários				
Código	Especificação			
Código de cada elemento de despesa	Elemento de despesas correspondente a cada código	Registrar o valor solicitado à SEAB e o valor da contrapartida (R\$)	Registrar o valor solicitado à SEAB (R\$)	Registrar o valor da contrapartida (R\$)
4.4.90.52.28	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	121.971,73	118.971,61	3.000,12
3.3.90.30.21	Aquisição de Material de Consumo	29.991,71	29.991,71	
TOTAL GERAL		R\$151.963,44	R\$148.963,32	R\$ 3.000,12

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas previstas deverão estar compatíveis com as listadas no Cronograma de Desembolso.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
01	01	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Un	01	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE
02	01	Aquisição de Material de Consumo	Un	01	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE

10. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários				
Código	Especificação			
Código de cada elemento de despesa	Elemento de despesas correspondente a cada código	Registrar o valor solicitado à SEAB e o valor da contrapartida (R\$)	Registrar o valor solicitado à SEAB (R\$)	Registrar o valor da contrapartida (R\$)
4.4.90.52.28	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	121.971,73	118.971,61	3.000,12
3.3.90.30.21	Aquisição de Material de Consumo	29.991,71	29.991,71	0,00
TOTAL GERAL		R\$151.963,44	R\$148.963,32	R\$ 3.000,12

Planilha detalhada dos itens que serão adquiridos em anexo

11. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE
Aquisição de Material de Consumo	Data de publicação no DIOE	12 meses após publicação DIOE

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DESAN

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – Este campo refere-se ao valor do recurso a ser repassado pelo **Concedente**, devendo ser preenchido de acordo com o estabelecido no cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada fase. O Município deverá adaptar o exemplo abaixo caso a proposta não contemple construção.

META INVESTIMENTO	1ª. Parcela ou Única	2ª. Parcela
01	118.971,61	
META CONSUMO	1ª. Parcela ou Única	2ª. Parcela
02	29.991,71	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) - Este campo refere-se ao valor da Contrapartida que deverá ser de 2%, devendo ser preenchido de acordo com o desembolso do proponente, constante do cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada mês.

META	1ª. Parcela ou Parcela Única	2ª. Parcela
01	3.000,12	

13. PARECER DO CONSELHO



Parecer do CONSEA

- 1- O referido Plano de Trabalho, no que se refere a Aquisição de Equipamentos para implantação da Cozinha Comunitária, foi lido e aprovado em plenária;
- 2- A Cozinha Comunitária está localizada na parte periférica da cidade, sito à Rua Doutor Euclides Monteiro, s/n. A justificativa se refere a demanda de Pessoas em situação de maior insegurança alimentar e nutricional, pessoas sem renda ou com baixa renda e beneficiários do Programa Bolsa Família (cadastradas pelo CRAS).
- 3- O CONSEA irá acompanhar e perto a implementação e execução do programa e também fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, de forma ininterrupta. O Conselho deve estar comprometido com a Segurança Alimentar e Nutricional da população, reiterando nas diretrizes do programa, ratificando a participação da comunidade no controle social para a garantia da oferta da alimentação saudável e adequada, configurando-se como ação de utilidade pública e de cidadania ao reunir representações de diversos segmentos diretamente interessados. O espaço também deverá ser utilizado para capacitações em Educação Alimentar, com foco na inclusão social, alimentar e produtiva das famílias beneficiadas pela ação.



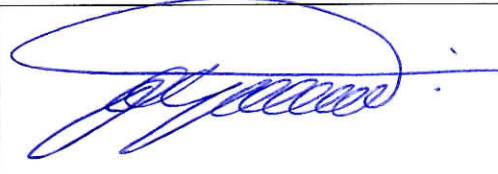
14. DECLARAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho pelo nutricionista responsável (e no caso de previsão de obras, por arquiteto ou engenheiro civil), de acordo com as normas técnicas e está compatível com as orientações da SEAB.

Nome: PATRICIA BABY RIBEIRO	 Assinatura
Cargo: NUTRICIONISTA	
N.º CRN: 2862	
Local: IBAITI/PR	
Data: 17/07/2017	
Nome: CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA	 Assinatura
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
N.º CREA ou CAU: 8895-D/PR	
Local: IBAITI/PR	
Data: 17/07/2017	

15. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 007.834.159-07	
Local: IBAITI/PR	
Data: 17/07/2017	



MUNICÍPIO DE IBAITI


ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DO DESAN (não preencher este campo)



Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

 _____ Valéria Nitsche	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------

18. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por estar em conformidade, estando apto para sua efetivação via convênio.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Curitiba, <u>29</u> / <u>11</u> /2017
---	---------------------------------------



Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaiti | Paraná | Brasil
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
atendimento@ibaiti.pr.gov.br | www.ibaiti.pr.gov.br